

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 20/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

委任馬有恆為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程之規定，自二零一三年二月一日起生效。

É designado para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., Ma Iao Hang, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

二零一三年一月十八日

18 de Janeiro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 21/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十九條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 29.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

委任何美華為澳門廣播電視股份有限公司監事會監事，任期遵照有關章程之規定，自二零一三年二月一日起生效。

É designada para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A., Ho Mei Va, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

二零一三年一月十八日

18 de Janeiro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 22/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，續任民政總署管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

1. É renovada a nomeação, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, o presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou o seu substituto, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido Despacho.

二、根據上述批示第五款（二）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會的副召集人：

2. É renovada a nomeação dos seguintes coordenadores-adjuntos dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido Despacho:

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

（1）吳素寬；

(1) Ng So Foon;

(2) 吳聯盟。

(二) “中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 黃耀球；

(2) 余健楚；

(3) 鄭玉球。

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 阮若華；

(2) 冼志揚；

(3) 黃永曦。

三、根據上述批示第五款(三)項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

(一) “北區社區服務諮詢委員會”：

(1) 江曉瑜；(2) 呂開顏；(3) 李金戀；(4) 李展濤；(5) 李衛燕；(6) 阮志輝；(7) 周宜心；(8) 施家倫；(9) 馬建章；(10) 張捷；(11) 張照珩；(12) 梁嘉鴻；(13) 陳俊拔；(14) 陳嘉敬；(15) 黃仁民；(16) 楊淑賢；(17) 雷民強；(18) 劉雪雯；(19) 林英培；(20) 李玉培；(21) 李少群；(22) 宋碧琪。

(二) “中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 王世流；(2) 余韶洲；(3) 吳碧珊；(4) 林宇滔；(5) 飛文基；(6) 歐家輝；(7) 梁焯庭；(8) 莫偉成；(9) 郭敬文；(10) 陳振豪；(11) 勞協華；(12) 黃俊傑；(13) 黃祖添；(14) 賴偉良；(15) 顏奕萍；(16) 關勳杰；(17) 蘇玉蓮。

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 李志勤；(2) 李漢榮；(3) 李柏輝；(4) 林秀麗；(5) 林偉雄；(6) 高冠鵬；(7) 張國財；(8) 梁佩珊；(9) 梁銘恩；(10) 黃中原；(11) 楊景開；(12) 裘志源；(13) Camilo do Rosário Tchiang；(14) Roberto António Noronha (盧比度)；(15) 羅華杰。

四、根據上述批示第五款(二)項，委任何仲傳為北區社區服務諮詢委員會的副召集人。

五、根據上述批示第五款(三)項，委任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

(一) “北區社區服務諮詢委員會”：

(1) 譚順和；

(2) 趙蘭瑛；

(2) Ng Lun Mang.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Vong Io Kao;

(2) U Kin Cho;

(3) Kuong Iok Kao.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Iun Ioc Va;

(2) Sin Chi Young;

(3) Wong Weng Hei.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Kong Hio U; (2) Loi Hoi Ngan; (3) Lei Kam Lun; (4) Lei Chin Tou; (5) Lei Wai In; (6) Un Chi Fai; (7) Chao I Sam; (8) Si Ka Lon; (9) Ma Kin Cheong; (10) Cheong Chit; (11) Cheung Chiu Hang Raymond; (12) Leong Ka Hong; (13) Chan Chon Pat; (14) Chan Ka Keng; (15) Wong Ian Man; (16) Yeung Suk Yin; (17) Loi Man Keong; (18) Lau Sut Man; (19) Lam Ieng Pui; (20) Lei Iok Pui; (21) Lei Sio Kuan; (22) Song Pek Kei.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Vong Sai Lao; (2) U Sio Chao; (3) Ng Pek San; (4) Lam U Tou; (5) Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes; (6) Au Ka Fai; (7) Leong Cheok Teng; (8) Mok Wai Seng; (9) Kuok Keng Man; (10) Chan Chun Ho Kevin; (11) Lou Hip Wa; (12) Vong Chon Kit; (13) Wong Chou Tim; (14) Lai Wai Leung Dicky; (15) Ngan Iek Peng; (16) Kuan Fan Kit; (17) Hellen Mary Iok Lin Sou.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Lei Chi Kan; (2) Lei HonVeng; (3) Lei Pak Fai; (4) Lam Sau Lai; (5) Lam Vai Hong; (6) Kou Kun Pang; (7) Cheong Kok Choi; (8) Leong Pui San; (9) Leong Meng Ian; (10) Wong Chung Yuen; (11) Yeong Keng Hoi; (12) Kau Chi Un; (13) Camilo do Rosário Tchiang; (14) Roberto António Noronha; (15) Lo Wa Kit.

4. É designado Ho Chong Chun como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido Despacho.

5. São designadas, como membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, as seguintes individualidades, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Tam Son Wo;

(2) Chio Lan Ieng;

(3) 鄭少蘭。

(二) “中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 陸南德；

(2) 林發欽；

(3) 袁小菱。

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 江旭純；

(2) 程順明；

(3) 陳冰冰；

(4) 陳愛珠；

(5) 何凱玲；

(6) 伍觀祥；

(7) 龐啟富。

六、本批示第一款至第五款所指成員的任期為兩年，可續期。

七、本批示自二零一三年一月三十日起生效。

二零一三年一月二十五日

行政長官 崔世安

第 1/2013 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999法律第六條第一款的規定命令公佈，中華人民共和國澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府相互通知對方已完成使二零一零年十一月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式中、葡文文本公佈於二零一一年九月十二日第三十七期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十八條的規定，自二零一二年十一月二十五日起對雙方生效。

二零一三年一月十八日發佈。

行政長官 崔世安

二零一三年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

(3) Chiang Sio Lan.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Lok Nam Tak;

(2) Lam Fat Iam;

(3) Un Sio Leng.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Jiang Xuchun;

(2) Cheng Son Meng;

(3) Chan Peng Peng;

(4) Chan Oi Chi;

(5) Ho Hoi Leng Cristina;

(6) Ng Kun Cheong;

(7) Pong Kai Fu.

6. A duração do mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 5 do presente despacho é de dois anos, renovável.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 30 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2013

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento», assinada em Macau, aos 15 de Novembro de 2010.

As versões autênticas, nas línguas chinesa e portuguesa da citada Convenção, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, I Série, de 12 de Setembro de 2011, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 28.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 25 de Novembro de 2012.

Promulgado em 18 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過簽署人二零一二年十二月十八日之批示：

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改黃錦華在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，自二零一三年二月十四日起生效。

Wong Kam Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro progredindo a assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

二零一三年一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Janeiro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 2/2013 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 2/2013

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$905,800.00（澳門幣玖拾萬伍仟捌佰元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 905 800,00 (novecentas e cinco mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.^o a 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予行政長官辦公室一項金額為\$905,800.00（澳門幣玖拾萬伍仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 905 800,00 (novecentas e cinco mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任譚俊榮；

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete.

委員：辦公室顧問陳秀玉；

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵；

Vogal: Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

Vogal suplente: Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG;

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級行政技術助理員李東瑤。

Vogal suplente: Lee Tung Yiu, assistente técnica administrativa especialista da DAP dos SASG.

本批示由二零一三年一月一日起生效。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

二零一三年一月二十二日

22 de Janeiro de 2013.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 3/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$319,400.00（澳門幣叁拾壹萬玖仟肆佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$319,400.00（澳門幣叁拾壹萬玖仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員區玉玲代任；

委員：辦公室顧問曾惠斯，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術員Angélica Vieira da Silva代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$249,200.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟貳佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$249,200.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 319 400,00 (trezentas e dezanove mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 319 400,00 (trezentas e dezanove mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ao Iok Leng, técnica superior principal;

Vogal: Chang Wai Si, assessora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Angélica Vieira da Silva, técnica principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 249 200,00 (duzentas e quarenta e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 249 200,00 (duzentas e quarenta e nove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete;

委員：司長秘書陳巧兒；

候補委員：辦公室顧問何樹榮；

候補委員：司長秘書蘇秀雯。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$260,000.00（澳門幣貳拾陸萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$260,000.00（澳門幣貳拾陸萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林濟庭；

委員：辦公室顧問方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 6/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$843,662.00（澳門幣捌拾肆萬叁仟陸佰陸拾貳元整）；

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal.

Vogal suplente: Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 260 000,00 (duzentas e sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 260 000,00 (duzentas e sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Chai Teng, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete.

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 843 662,00 (oitocentas e quarenta e três mil, seiscentas e sessenta e duas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$843,662.00（澳門幣捌拾肆萬叁仟陸佰陸拾貳元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問Leong Maria Madalena；

委員：一等技術輔導員倫紹發；

候補委員：辦公室顧問吳志強；

候補委員：辦公室顧問Chung Carmen Maria。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$208,500.00（澳門幣貳拾萬捌仟伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$208,500.00（澳門幣貳拾萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室顧問張佩儀，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問何月卿代任；

委員：辦公室顧問何月卿；

委員：二等高級技術員梁詩穎；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 843 662,00 (oitocentas e quarenta e três mil, seiscentas e sessenta e duas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Maria Madalena, assessora do Gabinete;

Vogal: Lon Sio Fat, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Ung Chi Keong, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Chung Carmen Maria, assessora do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 208 500,00 (duzentas e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 208 500,00 (duzentas e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Pui I, assessora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Ut Heng, assessora do Gabinete.

Vogal: Ho Ut Heng, assessora do Gabinete;

Vogal: Leong Si Weng, técnica superior de 2.ª classe.

候補委員：司長秘書馮潔霞；

候補委員：司長秘書黃佩芬。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$60,000.00（澳門幣陸萬元整）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為 \$60,000.00（澳門幣陸萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長柯嵐；

委員：法律及行政輔助廳廳長沈夷佳；

委員：行政、財政及資訊處處長李惠茹；

候補委員：一等高級技術員陳娜；

候補委員：首席技術輔導員張日曦。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Vogal suplente: Etelvina da Silva Fong, secretária pessoal;

Vogal suplente: Vong Pui Fan, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Sam I Kai, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo;

Vogal: Lei Wai U, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Informática.

Vogal suplente: Chan Na, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Cheong Iat Hei, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：首席技術輔導員容國健；

候補委員：警長譚景華；

候補委員：一等高級技術員林文鋒；

候補委員：二等技術輔導員李甄妮。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 10/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$171,000.00（澳門幣壹拾柒萬壹仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$171,000.00（澳門幣壹拾柒萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：首席高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員廖志漢。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral.

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Iong Kuok Kin, adjunto-técnico principal.

Vogal suplente: Tam Keng Va, chefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 171 000,00 (cento e setenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 171 000,00 (cento e setenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior principal.

Vogal suplente: Lio Chi Hon, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 11/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂“提供McAfee端點保安系統保養服務”的合同。

二零一三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年一月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 15/2013 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“江博士足部護理有限公司”簽訂“購買2013年夏季制服存貨（鞋類）”（直接磋商編號：00012-AQ/GA/2012）之合同。

二零一三年一月二十一日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年一月十一日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do «McAfee Endpoint Security System», a celebrar com a sociedade «CSA Automated (Macau) Ltd.».

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 15/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do «Uniforme de Verão do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais para stock (calçado) 2013» (ajuste directo n.º 00012-AQ/GA/2012), a celebrar com a «Dr. Kong Tratamentos do Pé, Limitada».

21 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Janeiro de 2013:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo

核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款 b) 項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局局長，為期一年。

許少勇消防總監（編號412851）——根據一月三十日第 5/95/M 號法令第三條 a) 項及第四條，以及經十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款 a) 項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年三月十二日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊高等學校校長，為期兩年。

二零一三年一月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 4/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂為澳門演藝學院音樂學校提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的清潔服務合同。

二零一三年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 5/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“三M香港有限

de Bombeiros, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2013, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, a partir de 12 de Março de 2013, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da Escola de Música do Conservatório de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

10 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes neces-

公司（澳門分公司）”簽訂為澳門中央圖書館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同。

二零一三年一月九日

社會文化司司長 張裕

第 6/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的文化局總部大樓清潔服務的合同。

二零一三年一月九日

社會文化司司長 張裕

第 7/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華美電梯（澳門）有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間升降機及扶手電梯的保養服務合同。

二零一三年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 12/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

sários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «3M Hong Kong Limitada (Sucursal de Macau)».

9 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do edifício da sede do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Serviço Limpeza Easy Clean».

9 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores e das escadas rolantes do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a «Companhia de Elevador Huamei (Macau) Limitada».

10 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos

七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供2013年度資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零一三年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 13/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間空調系統保養服務合同。

二零一三年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 14/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間消防系統的保養服務合同。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do Instituto Cultural, durante o ano 2013, a celebrar com a «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

10 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «CESL ÁSIA – Investimentos e Serviços, S.A.».

10 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de manutenção do sistema de incêndios do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014», a celebrar com a empresa «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 15/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“嘉匯工程有限公司”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的文化局總部大樓空調系統的保養服務合同。

二零一三年一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 16/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間數據中心服務的合同。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

第 17/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊局局長文綺華：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar-condicionado do edifício da sede do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a «Empresa de Engenharia Consolidated Limitada».

11 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de *Data Center* para o *website* do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 批准特別假期及短期無薪假，就因個人理由或工作需要而積累年假作出決定，以及發放放棄特別假期之補償；

(四) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在旅遊局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(六) 批准編制外合同、散位合同及私法合同的續期，但以薪酬條件不變者為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 以澳門特別行政區名義簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

(九) 簽署旅遊局人員服務時間的計算及結算文件；

(十) 批准超時工作或輪值工作；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第 8/2006 號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十四) 決定中斷年假之享受；

(十五) 決定工作人員公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十七) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十八) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

4) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Turismo;

5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar a interrupção do gozo de férias;

15) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

16) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Turismo, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

(二十二) 批准將屬於旅遊局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切載於澳門特別行政區預算內關於旅遊局開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支合同的公文書，但有關合同須事先獲得適當的許可且相關預算獲得上級的核准；

(二十四) 批准就旅遊局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬旅遊局職責範圍內的文書。

二、還將作出下列與旅遊局有關的特定行為的權限轉授予旅遊局局長：

(一) 批准酒店場所牌照的申請；

(二) 以澳門特別行政區名義，簽署進行一切關於旅遊局職責範圍內而應由旅遊基金訂立合同的公文書，但有關合同須事先獲得適當的許可且相關預算獲得上級的核准。

三、透過社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊局局長在有利於部門良好運作的情況下，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、在不影響下款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

七、旅遊局局長至本批示公佈日止在本轉授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

二零一三年一月十八日

社會文化司司長 張裕

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Turismo que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos cujas despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Turismo, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Turismo, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Turismo.

2. É, também, subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Turismo a competência para a prática dos seguintes actos específicos destes Serviços:

1) Deferir os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos hoteleiros;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Turismo, que devem ser lavrados no Fundo de Turismo, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director dos Serviços de Turismo pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

7. São ratificados todos os actos praticados pela directora dos Serviços de Turismo, no âmbito da presente subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

18 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 20/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門國際機場專營股份有限公司代表鄭淑群為旅遊發展委員會成員，以代替原代表劉蘇寧。如其不在或因故不能視事時由方曉健代任。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

第 21/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任機場管理有限公司代表劉蘇寧為旅遊發展委員會成員，以代替原代表王錦濤。如其不在或因故不能視事時由王錦濤代任。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月十六日

社會文化司司長 張裕

第 22/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維錕（澳門）有限公司”簽訂“向衛生局供應及安裝一臺電生理學及血液動力學監測系統”之合同。

二零一三年一月十六日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Cheang Sok Kuan, em substituição de Liu Suning, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Fong Hio Kin.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Liu Suning, em substituição de Ong Kim Toh Patrick, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ong Kim Toh Patrick.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao «Fornecimento e instalação de um sistema de monitorização electrofisiológica e hemodinâmica aos Serviços de Saúde», a celebrar com a «Welmed (Macau) Company Limited».

16 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 23/2013 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 23/2013

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第四條第二款第三項、第十四條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（一）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任容美華為旅遊局傳播及對外關係廳廳長，自二零一三年一月二十三日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年一月二十三日

社會文化司司長 張裕

附件

委任容美華擔任旅遊局傳播及對外關係廳廳長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任傳播及對外關係廳廳長一職。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學“Master of Business Administration”課程，根據九月二十八日第196/92/M號訓令認可為學士學位。

專業簡歷：

——在1995年3月2日至1995年9月1日期間，以散位合同制度擔任旅遊司二等技術輔導員；

——在1995年9月2日至1997年9月17日期間，以編制外合同制度擔任旅遊司二等技術輔導員；

——在1997年9月18日至2000年7月4日期間，擔任旅遊司（局）人員編制二等公關督導員；

——自1997年11月19日至2011年7月18日期間，以定期委任制度擔任旅遊司（局）公共關係處處長職務，自2011年7月19日至今，自動轉入公共關係處處長職位；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 14.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Iong Mei Va para exercer o cargo de chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 23 de Janeiro de 2013.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

23 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iong Mei Va para o cargo de chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

«Master of Business Administration» pela Universidade Aber-ta Internacional da Ásia (Macau) que, pela Portaria n.º 196/92/M, de 28/09, foi reconhecido com o grau de Licenciatura.

Curriculum profissional:

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento da DST, no período de 2 de Março de 1995 a 1 de Setembro de 1995;

— Adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro da DST, no período de 2 de Setembro de 1995 a 17 de Setembro de 1997;

— Assistente de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 18 de Setembro de 1997 a 4 de Julho de 2000;

— Chefe da Divisão de Relações Públicas, em regime de comissão de serviço, da DST, no período de 19 de Novembro de 1997 a 18 de Julho de 2011, transitando automaticamente para o cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas (de 19 de Julho de 2011 até ao presente);

——在2000年7月5日至2000年7月25日期間，擔任旅遊局人員編制一等公關督導員；

——在2000年7月26日至2003年11月18日期間，擔任旅遊局人員編制二等高級技術員；

——在2003年11月19日至2006年9月26日期間，擔任旅遊局人員編制一等高級技術員；

——在2006年9月27日至2009年5月12日期間，擔任旅遊局人員編制首席高級技術員；

——自2009年5月13日至2009年8月3日期間，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員；

——根據第14/2009號法律規定，自2009年8月4日起轉入顧問高級技術員職級；

——由2009年8月4日至今，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員。

— Assistente de relações públicas de 1.^a classe do quadro de pessoal da DST, no período de 5 de Julho de 2000 a 25 de Julho de 2000;

— Técnica superior de 2.^a classe do quadro de pessoal da DST, no período de 26 de Julho de 2000 a 18 de Novembro de 2003;

— Técnica superior de 1.^a classe do quadro de pessoal da DST, no período de 19 de Novembro de 2003 a 26 de Setembro de 2006;

— Técnica superior principal do quadro de pessoal da DST, no período de 27 de Setembro de 2006 a 12 de Maio de 2009;

— Técnica superior assessora do quadro de pessoal da DST, desde no período de 13 de Maio de 2009 a 3 de Agosto de 2009;

— Transitou para a categoria de técnica superior assessora, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;

— Técnica superior assessora, do quadro de pessoal da DST, desde 4 de Agosto de 2009 até ao presente.

第 24/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所附附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第二十二條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins為旅遊局財政處處長，自二零一三年一月二十三日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年一月二十三日

社會文化司司長 張裕

附件

委任Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins擔任旅遊局財政處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins para exercer o cargo de chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 23 de Janeiro de 2013.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins para o cargo de chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

— Vacatura do cargo;

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政處處長一職。

學歷：

——（巴西）Metropolitanas/Unidas學院商業管理高等專科學位課程，經教育司承認為“學士”學位。

專業簡歷：

——在1989年11月27日至1989年12月25日期間，以臨時散位制度擔任統計暨普查司一等技術員；

——在12月21日第86/89/M號法令適用情況下，自1989年12月26日起由技術員職稱轉為高級技術員；

——在1989年12月26日至1990年10月18日期間，以臨時散位制度擔任統計暨普查司一等高級技術員；

——在1990年10月19日至1997年11月19日期間，以編制外合同制度擔任統計暨普查司一等高級技術員；

——在1992年5月1日至1996年1月31日期間，以臨時定期委任制度擔任澳門貿易投資促進局顧問高級技術員；

——在1996年2月1日至1997年2月8日期間，以代任制度擔任澳門貿易投資促進局貿易促進廳廳長；

——在1997年2月9日至1997年11月19日期間，擔任澳門貿易投資促進局貿易促進廳廳長；

——在1997年11月20日至2000年10月24日期間，擔任旅遊司（局）人員編制二等高級技術員；

——在1998年7月21日至1998年9月15日期間，以代任制度擔任旅遊司旅遊活動中心處長；

——由1998年9月16日至2011年7月18日期間，以定期委任制度擔任旅遊司（局）旅遊活動中心處長職務，自2011年7月19日至今，自動轉入設施管理處處長職位；

——在2000年10月25日至2004年5月18日期間，擔任旅遊局人員編制一等高級技術員；

——在2004年5月19日至2007年1月2日期間，擔任旅遊局人員編制首席高級技術員；

——在2007年1月3日至2009年8月3日期間，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員；

——根據第14/2009號法律規定，自2009年8月4日起，轉入顧問高級技術員職級；

——自2009年8月4日至今，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員。

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

Curso de Bacharel em Administração de Empresas de Faculdades Metropolitanas/Unidas (Brasil), a que, pela Direcção dos Serviços de Educação, foi atribuído o grau de Licenciatura.

Currículo profissional:

—— Técnico de 1.ª classe, em regime de assalariamento eventual, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no período de 27 de Novembro de 1989 a 25 de Dezembro de 1989;

—— Por aplicação do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a designação de técnico passou a ser de técnico superior, com efeitos desde 26 de Dezembro de 1989;

—— Técnico superior de 1.ª classe, em regime de assalariamento eventual da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no período de 26 de Dezembro de 1989 a 18 de Outubro de 1990;

—— Técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no período de 19 de Outubro de 1990 a 19 de Novembro de 1997;

—— Técnico superior assessor, em comissão eventual de serviço, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, no período de 1 de Maio de 1992 a 31 de Janeiro de 1996;

—— Director, em regime de substituição, do Departamento de Promoção do Comércio do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, no período de 1 de Fevereiro de 1996 a 8 de Fevereiro de 1997;

—— Director do Departamento de Promoção do Comércio do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, no período de 9 de Fevereiro de 1997 a 19 de Novembro de 1997;

—— Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 20 de Novembro de 1997 a 24 de Outubro de 2000;

—— Chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas da DST, em regime de substituição, no período de 21 de Julho de 1998 a 15 de Setembro de 1998;

—— Chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas da DST, em comissão de serviço, no período de 16 de Setembro de 1998 a 18 de Julho de 2011, transitando automaticamente para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações (de 19 de Julho de 2011 até ao presente);

—— Técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da DST, no período de 25 de Outubro de 2000 a 18 de Maio de 2004;

—— Técnico superior principal do quadro de pessoal da DST, no período de 19 de Maio de 2004 a 2 de Janeiro de 2007;

—— Técnico superior assessor do quadro de pessoal da DST, no período de 3 de Janeiro de 2007 a 3 de Agosto de 2009;

—— Transitou para a categoria de técnico superior assessor, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;

—— Técnico superior assessor do quadro de pessoal da DST, desde 4 de Agosto de 2009 até ao presente.

第 26/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“里達貿易發展有限公司”簽訂為澳門東亞運動會體育館物流中心、館內及各儲存倉庫提供物流管理服務之合同。

二零一三年一月十七日

社會文化司司長 張裕

第 27/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada”簽訂向衛生局供應及安裝一套自動化樣本製備系統及實時PCR系統之合同。

二零一三年一月二十一日

社會文化司司長 張裕

第 29/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico, da instalação e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «Neotech Trading & Development Limited».

17 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um sistema automático de preparação de amostra com PCR em tempo real para patologia molecular aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada».

21 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento

簽訂向衛生局供應及安裝一臺血管內超聲系統之合同。

二零一三年一月二十一日

社會文化司司長 張裕

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃有力擔任體育發展局局長的定期委任，自二零一三年三月一日起續期兩年。

二零一三年一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一二年十二月二十六日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄺國祺在本署擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一二年十二月二十七日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃秀儀在本署擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一三年一月十四日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，尹淑嫻在本署擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年二月二十日起續期一年。

摘錄自審計長辦公室代主任於二零一三年一月十六日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，唐世俊在本署擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

e instalação de um sistema de ultrasonografia intravascular aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

21 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2013:

Vong Iao Lek — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto do Desporto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2013, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 26 de Dezembro de 2012:

Kuong Kok Kei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 27 de Dezembro de 2012:

Wong Sao I, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 14 de Janeiro de 2013:

Van Sok Han, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, de 16 de Janeiro de 2013:

Tong Sai Chon, motorista de ligeiros, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙秀英在本署擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

二零一三年一月二十三日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

Chio Sao Ieng, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 23 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年一月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第一職階二等技術員蕭馮泳華在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年一月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年一月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，以附註形式修改何淑儀在本辦公室的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點370，追溯自二零一三年一月二日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室的編制外合同第三條款，自二零一三年一月二十一日起生效：

林建琪，擔任第一職階一等技術員，薪俸點400；

梁綺雯，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

二零一三年一月二十三日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 8 de Janeiro de 2013:

Sio Fong Weng Wa, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2013:

Ho Sok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, com efeitos retrospectivos a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2013:

Lam Kin Kei, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Leong I Man, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 23 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何惠群在本局擔任第一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2012:

Ho Wai Kuan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Servi-

職階勤雜人員之職務，薪俸點110，為期六個月，自二零一三年一月二日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局法律範疇第二職階二高級技術員張穎嵐的編制外合同第三條款修改為第一職階一高級技術員，薪俸點485，自二零一二年十二月十九日起生效。

按本局代局長於二零一二年十二月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階勤雜人員劉淑嫻的散位合同續期一年，自二零一三年一月三十日起生效。

按本局代局長於二零一二年十二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員李善欣的編制外合同續期一年，自二零一三年二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員楊敏兒的編制外合同續期一年，自二零一三年二月十三日起生效。

按本局代局長於二零一二年十二月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術員梁德龍的編制外合同續期一年，自二零一三年二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術輔導員朱皓欣的編制外合同續期一年，自二零一三年二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員黃國偉的編制外合同續期一年，自二零一三年二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等行政技術助理員鄭銳銘、關劍波及潘卓峰之編制外合同續期一年，自二零一三年二月三日起生效。

按本局代局長於二零一二年十二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規

則，在現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規

則，在現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規

Cheong Weng Lam, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 18 de Dezembro de 2012:

Lao Sok Han, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Dezembro de 2012:

Lee Sin Yan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2013.

Ieong Man I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 26 de Dezembro de 2012:

Leong Tak Long, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2013.

Chu Hou Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Wong Kuok Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Chiang Ioi Meng, Kuan Kim Po e Pun Cheok Fong, todos assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Dezembro de 2012:

Chan Wai Man, Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Chao Man Chong e Kou Kong Veng, todos adjuntos-técnicos especialis-

定，本局第二職階特級技術輔導員陳偉文、陳堅敏、李錦漢、周文鐘及高光榮的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點430，自二零一二年十二月二十日起生效。

按代理行政長官於二零一二年十二月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用鄭嫦仙、卓奇式、高永燊、王惠彬及張嘉輝在本局擔任第二職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為320，為期一年，自二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十三日於法務局

局長 張永春

tas, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 28 de Dezembro de 2012:

Cheang Seong Sin, Cheok Kei I, Kou Weng San, Wong Wai Pan, e Cheong Ka Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一三年一月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，歐陽凱怡、鄭碧欣、趙康朗、范伊娜、尤嘉敏、官國敏、黎施儀、李嘉雯、李錦永、李月英、梁彥雯、梁宏添、梁穎雯、盧嘉明、勞文浩、吳子豪、吳志偉、伍雪儀、譚永慧及王丹尼在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一三年一月二十一日起生效。

二零一三年一月二十二日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2013:

Ao Ieong Hoi I, Cheang Pek Ian, Chio Hong Long, Fan I Na, Iao Ka Man, Kun Kuok Man, Lai Si I, Lei Carmen Leonor, Lei Kam Weng, Lei Ut Ieng, Leong In Man, Leong Wang Tim, Leong Weng Man, Lou Ka Meng, Lou Man Hou Miguel Castilho, Ng Chi Hou, Ng Chi Wai, Ng Sut I, Tam Weng Wai e Wong Tan Nei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 22 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法 律 及 司 法 培 訓 中 心

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，應林韻妮碩士的要求，其擔任法律及司法培訓中心副主任之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，並自二

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a mestre Lam Wan Nei, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, regressando ao lugar de origem como técnica supe-

零一三年二月五日起返回其原職位，擔任文化局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

rior assessora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

二零一三年一月十八日於法律及司法培訓中心

中心主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 18 de Janeiro de 2013. — O Director do Centro, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

退休基金會

批示摘錄

退休撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年一月十七日作出的批示：

(一) 港務局第三職階特級海事督導員劉永福，退休及撫卹制度會員編號23159，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第七職階勤雜人員吳思薇，退休及撫卹制度會員編號26077，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第二職階顧問督察João Carlos de Sousa Vieira，退休及撫卹制度會員編號400，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2013:

1. Lau Weng Fok, mestrança marítima especialista, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23159 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ng Si Mei, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 26077 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. João Carlos de Sousa Vieira, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 400 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, apo-

請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第八職階勤雜人員Teresa Augusta de Assis，退休及撫卹制度會員編號21458，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第二職階首席特級行政技術助理員Virginia Cotrim da Cunha，退休及撫卹制度會員編號21580，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一二年十二月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階勤雜人員梁玉蓮，退休及撫卹制度會員編號59714，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

sentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Teresa Augusta de Assis, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 21458 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Virginia Cotrim da Cunha, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 21580 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Dezembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Iok Lin, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59714 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 145 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第九職階勤雜人員陳佩儀，退休及撫卹制度會員編號58955，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 房屋局第二職階首席特級行政技術助理員林曼華，退休及撫卹制度會員編號25232，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階一等關員江仰文，退休及撫卹制度會員編號33502，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員彭煜濤，退休及撫卹制度會員編號33286，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Pui I, auxiliar, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58955 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Man Va, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Habitação, com o número de subscritor 25232 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Jeong Man, verificador de primeira alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33502 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pang Iok Tou, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33286 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員吳嘯靈，退休及撫卹制度會員編號33553，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察冼昌榮，退休及撫卹制度會員編號33448，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員宋雄，退休及撫卹制度會員編號33405，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

3 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Sio Leng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33553 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sin Cheong Veng, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33448 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Song Hung, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33405 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一三年一月二十一日作出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第十職階勤雜人員鄧松鑾，退休及撫卹制度會員編號28339，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員李志鋒，退休及撫卹制度會員編號33430，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第三職階首席特級地形測量員 Americo Jose do Rosario，退休及撫卹制度會員編號5169，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年一月十七日作出的批示：

社會文化司司長辦公室高級技術員辜文達，供款人編號3014915，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Janeiro de 2013:

1. Tang Chong Lau, auxiliar, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 28339 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Chi Fong, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33430 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Americo Jose do Rosario, topógrafo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5169 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2013:

Ku Man Tat, técnico superior do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, com o número de contribuinte 3014915, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em

一二年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

旅遊局首席督察實習員阮麗華，供款人編號6148148，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員李傳雋，供款人編號6149454，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一三年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘錄

按照局長於二零一二年十一月十三日之批示：

林盈學士及鄧詠恩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一二年十二月二十一日起生效。

按照局長於二零一二年十二月十三日之批示：

林志超——根據《經濟局督察實習規章》第二十二條，聯同第14/2009號法律第七條第三款（二）項之規定，其定期委任獲續期三個月，擔任本局二等督察實習員之職務，自二零一三年二月一日起生效。

20 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Un Lai Wa, inspectora principal estagiária da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6148148, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Fu Chon, formando de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6149454, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Novembro de 2012:

Licenciadas Lam Ieng e Tang Weng Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2012:

Lam Chi Chio — renovada a comissão de serviço, por mais três meses, como inspector de 2.ª classe estagiário, nestes Serviços, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços de Economia, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

趙漢英、吳禹湘、吳素貞、許小龍、蕭俊文、李少強、李彩君、歐艷冰、嚴飛、黃海欣、黎莉娜、洪小芳、莫金欣、雷國立、譚德毅、余潔玲、葉兆敏及高嘉仁——根據《經濟局督察實習規章》第二十二條，聯同第14/2009號法律第七條第三款第（一）項及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期三個月，擔任本局二等督察實習員之職務，自二零一三年二月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月十八日之批示：

馮潤良學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易管理廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一三年一月三十一日起生效。

本局編制外合同第三職階顧問高級技術員余潤德學士，在二零一二年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，由簽署附註之日起產生效力（二零一三年一月九日）。

本局編制外合同第二職階首席高級技術員布靜嫻學士，在二零一二年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由簽署附註之日起產生效力（二零一三年一月九日）。

按照局長於二零一三年一月四日之批示：

梁永財——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一三年一月二十五日起生效。

二零一三年一月二十三日於經濟局

代局長 戴建業

Chio Hon Ieng, Ng U Seong, Ng Sou Cheng, Hoi Sio Long, Sio Chon Man, Lei Sio Keong, Lee Choi Kuan, Ao Im Peng, Im Fei, Wong Hoi Ian, Lai Lei No, Hong Sio Fong, Mok Kam Ian, Loi Kuok Lap, Tam Tak Ngai, U Kit Leng, Ip Sio Man e Kou Ka Ian — renovados os contratados de assalariamento, por mais três meses, como inspectores de 2.ª classe estagiários, nestes Serviços, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços de Economia, conjugados com os artigos 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2012:

Licenciado Fong Ion Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado U Ion Tak, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços, único candidato, classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2012, II Série, de 21 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (9 de Janeiro de 2013).

Licenciada Bo Cheng Han, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços, única candidata, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2012, II Série, de 21 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (9 de Janeiro de 2013).

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2013:

Leong Weng Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Pedro Zeferino de Souza在本局擔任職務的散位合同自二零一三年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年十月十六日起轉為收取相等於第十職階技術工人的薪俸點300的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張嘉敏在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年二月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年十二月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡靜薇在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同自二零一三年二月二十日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年一月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Aureliano António Ritchie在本局擔任第九職階技術工人職務的散位合同自二零一三年三月三日起獲續期一年。

聲 明 書

按照經濟財政司司長於二零一三年一月八日之批准批示，並根據所適用之法例，現聲明經濟財政司司長批准：

一、更改下列刊登於二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組批示摘錄中之出納活動帳目名稱：

由：	代號	帳目名稱
	0753	中央儲蓄制度
	0754	中央儲蓄制度——個人帳戶

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2012:

Pedro Zeferino de Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 10.^o escalão, índice 300, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Dezembro de 2012:

Madalena Tcheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2012:

Choi Cheng Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2013:

Aureliano António Ritchie — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 9.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2013.

Declaração

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2013, foi autorizada:

1. A alteração da designação das seguintes contas de operações de tesouraria, cujo extracto do despacho de criação foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 2010:

De:	Código	Epígrafe
	0753	Regime de Poupança Central
	0754	Regime de Poupança Central — Contas Individuais

由：	代號	帳目名稱
	0755	中央儲蓄制度——特別帳戶
改為：	代號	帳目名稱
	0753	社會保障基金——公積金撥款帳戶
	0754	社會保障基金——公積金個人帳戶
	0755	社會保障基金——公積金暫存帳戶

二、新設下列出納活動帳目：

代號	帳目名稱
0756	社會保障基金——公積金收益帳戶

上述批准之效力追溯至二零一二年十月十五日，即第14/2012號法律生效之日期。

二零一三年一月二十四日於財政局

局長 江麗莉

De:	<u>Código</u>	<u>Epígrafe</u>
	0755	Regime de Poupança Central — Contas Especiais
Para:	<u>Código</u>	<u>Epígrafe</u>
	0753	FSS — Conta de Transferências dos Fundos de Previdência
	0754	FSS — Contas Individuais dos Fundos de Previdência
	0755	FSS — Contas Transitórias dos Fundos de Previdência

2. A criação da seguinte conta de operações de tesouraria:

<u>Código</u>	<u>Epígrafe</u>
0756	FSS — Contas de Rendimentos dos Fundos de Previdência

Esta autorização produz efeitos retroactivos a 15 de Outubro de 2012, data da entrada em vigor da Lei n.º 14/2012.

A Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十二月三日、十二月十一日及十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

關偉如，自二零一三年二月十六日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

何家豪、鄧子揚及何禮堯，自二零一三年二月二十一日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

林啓華，自二零一三年二月五日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

Cláudia Vanessa Lau Abrantes及黎健明，自二零一三年二月二日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3, 11 e 18 de Dezembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuan Wai U, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 16 de Fevereiro de 2013;

Ho Ka Hou, Tang Chi Ieong e Ho Lai Io, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 21 de Fevereiro de 2013;

Lam Kai Wa, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 5 de Fevereiro de 2013;

Cláudia Vanessa Lau Abrantes e Lai Kin Meng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 de Fevereiro de 2013.

摘錄自本人於二零一二年十二月十三日及十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳嘉豪及蔡豪昌，自二零一三年二月十八日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo，自二零一三年三月二十二日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

梁結貞，自二零一三年二月一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

周堅及曾國孟，自二零一三年二月三日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

張敬良、潘偉成、黃文政、蔡麗柔、黎永泰及張卓珊，自二零一三年二月四日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

黃榮輝，自二零一三年二月七日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

趙嘉儀，自二零一三年三月十四日起續聘擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點；

鄧敏儀，自二零一三年一月十一日起續聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點；

張美儀，自二零一三年一月十八日起續聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自本局代局長於二零一二年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，吳毅豪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零一三年二月二十四日起生效。

二零一三年一月二十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despachos do signatário, de 13 e 14 de Dezembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Ka Hou e Choi Hou Cheong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Fevereiro de 2013;

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 22 de Março de 2013;

Leong Kit Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Fevereiro de 2013;

Chao Kin e Chang Kuok Mang, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Fevereiro de 2013;

Cheong Keng Leong, Pun Wai Seng, Wong Man Cheng, Choi Lai Iao, Lai Weng Tai e Cheong Cheok San, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Fevereiro de 2013;

Wong Weng Fai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Fevereiro de 2013;

Chio Ka I, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 14 de Março de 2013;

Tang Man I, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 11 de Janeiro de 2013;

Cheong Mei I, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 18 de Dezembro de 2012:

Ng Ngai Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

人力資源辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十二月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁詩樂在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305點，自二零一三年一月二日起生效。

摘錄自本人於二零一二年十二月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾緻豪在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年二月三日起獲續期一年，薪俸點為430點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁龍在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年二月二十三日起獲續期一年，薪俸點為150點。

二零一三年一月二十三日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十一日作出的第7/SS/2013號批示：

謝偉副警務總長編號248851因晉升為警務總長，其在治安警察局擔任警察學校校長的定期委任，自二零一三年一月二十四日起終止。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十一日作出的第8/SS/2013號批示：

根據第2/2008號法律的第九條、第15/2009號法律的第二條三款一項、第五條，以及第26/2009號行政法規的第三條一款及第七條的規定，以定期委任方式委任警務總長編號100961，黃子暉擔任治安警察局情報廳廳長，並於二零一三年一月二十四日開始生效，任期兩年。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Dezembro de 2012:

Rodrigues Leão Glória — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2012:

Chang Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Leong Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 23 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 7/SS/2013, de 21 de Janeiro de 2013:

Che Wai, subintendente n.º 248 851 — cessa a comissão de serviço como comandante da Escola de Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a partir de 24 de Janeiro de 2013, por o mesmo ter sido promovido ao cargo de intendente.

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 8/SS/2013, de 21 de Janeiro de 2013:

Wong Chi Fai, intendente n.º 100 961 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Informações deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 9.º da Lei n.º 2/2008, 2.º, n.º 3, alínea J), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2013.

根據第15/2009號法律的第五條二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

個人履歷

姓名：黃子暉 職級：警務總長 編號：100961

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門大學中文文學學士；

——澳門大學中文文學碩士。

專業簡歷：

——於1996年至2001年期間，於澳門保安部隊高等學校工作；

——於2002年至2006年期間，擔任情報廳偵查暨情報處署任處長；

——於2007年，擔任澳門警務廳第一警務警司處處長；

——於2008年至2009年期間，擔任澳門警務廳助理廳長；

——於2010年，擔任情報廳代廳長；

——於2011年，於指揮部輔助室工作，並擔任職務主管；

——於2012年5月至2013年1月23日，擔任情報廳代廳長。

二零一三年一月二十四日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

Curriculum vitae

Nome: Wong Chi Fai Categoria: Intendente Número: 100961

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Prestando serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (1996-2001);

— Chefe interino da Divisão de Investigação e Informações do Departamento de Informações (2002-2006);

— Chefe do Comissariado Policial n.º 1 do Departamento Policial de Macau (2007);

— Adjunto do chefe do Departamento Policial de Macau (2008-2009);

— Chefe substituto do Departamento de Informações (2010);

— Presta serviço no Gabinete de Apoio ao Comando, desempenhando a função de chefia funcional (2011);

— Chefe substituto do Departamento de Informações (Maio de 2012 até 23 de Janeiro de 2013).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Janeiro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十二月二十六日作出的批示：

黃偉潤、鄭志立、沈偉俊、鄧文謙、梁艷芳、關倩茹、黎家榮、葉偉文、蘇小微、李德華、余鴻君、羅少東、施星湖、王丹彤及黃展恆，司法警察局確定委任之第二職階二等刑事技術輔導員，在刊登於二零一二年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組之最後成績名單中名列第一名至第十五名，根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Dezembro de 2012:

Wong Wai Ion, Kuong Chi Lap, Sam Wai Chon, Tang Man Him, Leong Im Fong, Kuan Sin U, Lai Ka Weng, Ip Wai Man, Sou Sio Mei, Lei Tak Wa, U Hong Kuan, Lo Sio Tong, Si Seng Wu, Wong Tan Tong e Wong Chin Hang, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 15.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/2012, II Série, de 28 de Novembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico de criminalística do quadro desta Polícia, nos

M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第23/2011號行政法規第二十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導人員組別之第一職階一等刑事技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月三日作出的批示：

曾家豪、黃福來、陳振宗、鍾錦輝、傅恆熙、程龍偉、鄭冬曲、劉偉、陳元泰、謝潮、雷少蘭、莫淑欣、陳錦成、陳志輝、沈強、陳孝倫、朱永輝、梁建行及鄭穎昌，本局以定期委任方式任用之實習刑事偵查員——根據14/2009號法律第七條第三款(二)項及第26/99/M號法令第十條之規定，其為進入本局刑事偵查人員職程而進行之實習期，自二零一三年一月十六日起延續至其就職為本局二等刑事偵查員之日為止。

黃詩雅、周錠軒、廖偉英、郭錦星、梁榮利、何永傑、洗浩恆、黃海茵、林玉華、吳健宏、何文俊、何冠華、蔡明泳、曾志偉、鄭家駿、黃志豪、彭倩祺、黃綺婷、何家榮、鄭健明、周智康、何偉杰、林溢東、陳明勝、何卓軒、張婉媚、陳耀宗、歐陽偉麟、鄭耀輝、陸敏婷、楊倩儀、卓智鳴、麥永健、袁雪華、鍾志超、梁樹成、梁承宙、黃慧剛、王震、呂鑑洋、何志龍、何俊源、李家文、楊文興、黃偉鴻及何兆洪，本局實習刑事偵查員——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款d)項和第五款以及第二十八條之規定，以及第26/99/M號法令第十條之規定，其散位合同自二零一三年一月十六日起延續至其就職為本局二等刑事偵查員之日為止。

二零一三年一月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M e conjugados com os artigos 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Janeiro de 2013:

António Chang, Wong Fok Loi, Chan Chan Chong, Chong Kam Fai, Fu Hang Hei Miguel, Cheng Long Wai, Cheang Tong Kok, Lao Wai, Chan Un Tai, Che Chio, Loi Sio Lan, Mok Sok Ian, Chan Kam Seng, Chan Chi Fai, Sam Keong, Chan Hao Lon, Chu Weng Fai, Leong Kin Hang e Cheang Weng Cheong, investigadores criminais estagiários, em comissão de serviço, desta Polícia — prorrogado o prazo do estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal, a partir de 16 de Janeiro de 2013 até à data da tomada de posse dos lugares de investigador criminal de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M.

Wong Si Nga, Chao Teng Hin Filipe, Lio Wai Ieng, Kuok Kam Seng, Leong Weng Lei, Ho Weng Kit, Sin Hou Hang, Vong Hoi Yan, Lam Iok Wa, Ng Kin Wang, Ho Man Chon, Ho Kun Wa, Choi Meng Weng, Chang Chi Wai, Cheang Ka Chon, Wong Chi Hou, Pang Sin Kei, Wong I Teng, Ho Ka Weng, Cheang Kin Meng, Chao Chi Hong, Ho Wai Kit, Lam Iat Tong, Chan Meng Sang, Ho Cheok Hin, Cheong Un Mei, Chan Io Chong, Ao Ieong Wai Lon, Cheang Io Fai, Lok Man Teng, Ieong Sin I, Cheok Chi Meng, Mak Weng Kin, Un Sut Wa, Chong Chi Chio, Leong Su Seng, Leong Seng Chao, Wong Wai Kong, Wong Chan, Loi Kam Ieong, Ho Chi Long, Ho Chon Un, Lei Ka Man, Ieong Man Heng, Wong Wai Hong e Ho Sio Hong, investigadores criminais estagiários, desta Polícia — renovados os respectivos contratos de assalariamento, a partir de 16 de Janeiro de 2013 até à data da tomada de posse dos lugares de investigador criminal de 2.ª classe da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea d), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M.

Polícia Judiciária, aos 25 de Janeiro de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零一二年十月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2012:

Loi Pou Lai, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato

二職階一般服務助理員雷寶麗的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員邱國韜的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月二十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第四職階一般服務助理員朱對英的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一二年十一月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第五職階一般服務助理員梁錦泉的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年十一月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級衛生技術員黃耀輝的編制外合同獲續期兩年，自二零一二年十一月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員陳少萍、張鑾英、邱承蘭、高容英、廖翠燕、毛桂琼及柯麗芳，自二零一二年十一月十日起生效；

第二職階二等護理助理員林艷嫻，自二零一二年十二月一日起生效；

第五職階二等護理助理員冼惠蓮，自二零一二年十一月八日起生效；

第五職階二等護理助理員黃德勝，自二零一二年十一月十三日起生效；

第五職階二等護理助理員李日根及梁永海，自二零一二年十一月二十日起生效；

第五職階二等護理助理員龔寶儀，自二零一二年十一月二十一日起生效；

第六職階二等護理助理員古潤湘，自二零一二年十一月三日起生效；

第六職階二等護理助理員何麗蓮，自二零一二年十一月四日起生效；

com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Iao Kuok Tou, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Chu Toi Ieng, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 21 de Novembro de 2012.

Leong Kam Chun, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Vong Io Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Sio Peng, Cheong Lun Ieng, Iao Seng Lan, Kou Iong Ieng, Liao Cuiyan, Mou Kuai Keng e O Lai Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2012;

Lam Im Han, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Sin Wai Lin, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2012;

Wong Tak Seng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2012;

Lei Iat Kan e Leong Weng Hoi, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 2012;

Kong Pou I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2012;

Ku Ion Seong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2012;

Ho Lai Lin, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2012;

第六職階二等護理助理員李國江，自二零一二年十一月二十五日起生效；

第二職階一般服務助理員楊炳根及石煥珍，自二零一二年十一月十日起生效；

第二職階一般服務助理員吳凱威，自二零一二年十二月一日起生效；

第四職階一般服務助理員李惠霞，自二零一二年十一月二十五日起生效；

第五職階一般服務助理員朱瑞娟，自二零一二年十一月十二日起生效；

第五職階一般服務助理員何偉財，自二零一二年十一月二十日起生效；

第五職階一般服務助理員林美娟，自二零一二年十一月二十六日起生效；

第五職階一般服務助理員譚潔萍，自二零一二年十一月二十八日起生效；

第六職階一般服務助理員葉少芬，自二零一二年十一月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階一等藥劑師周婉娜，自二零一二年十一月二十七日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員鄭翠萍、趙可儀及劉焯基，自二零一二年十一月十六日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員司徒玉芬，自二零一二年十一月二十三日起生效。

第一職階二等高級衛生技術員鄧穎怡，自二零一二年十一月三十日起生效。

按照局長於二零一二年十一月八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階首席高級衛生技術員帥敬鏞的編制外合同獲續期兩年，自二零一二年十二月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階高級顧問藥劑師Cou, Maria Perpetua，自二零一三年一月一日起生效；

Lei Kuok Kong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 2012;

Ieong Peng Kan e Seak Wun Chan, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2012;

Ng Hoi Wai Filipe, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Lei Vai Ha, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 2012;

Chu Soi Kun, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2012;

Ho Vai Choi, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 2012;

Lam Mei Kun, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2012;

Tam Kit Peng, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 28 de Novembro de 2012;

Ip Siu Fan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chao Un Na, como farmacêutico de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2012;

Chiang Choi Peng, Chio Ho I e Lao Cheuk Kei, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2012;

Si Tou Lok Fan, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Novembro de 2012;

Tang Weng I, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2012:

Soi Keng Piu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cou, Maria Perpetua, como farmacêutico consultor sénior, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

第二職階首席高級衛生技術員廖淑琼，自二零一三年一月一日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員盧詩琪，自二零一二年十二月十六日起生效。

按照局長於二零一二年十一月九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席行政技術助理員劉文超的編制外合同續期，由二零一三年一月一日起續約至三月十九日。

按照社會文化司司長於二零一二年十一月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款的規定，鄭寶珍及黃恩娜在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一二年十一月二十七日起生效。

按照副局長於二零一三年一月十七日之批示：

核准“運通藥房”（准照第32號）場所地址更正為澳門市場街4號、長壽大馬路74號及78號麗華新村（第一座）AM、AK及AL座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$304,00）

按照二零一三年一月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳嘉慧——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2017。

（是項刊登費用為 \$264,00）

林麗霞——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0429。

（是項刊登費用為 \$274,00）

張建福、譚惠瑜——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號分別是：T-0240、T-0241。

（是項刊登費用為 \$284,00）

陳加裕——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0242。

（是項刊登費用為 \$274,00）

按照副局長於二零一三年一月二十一日之批示：

核准向區錫佳先生發給“綠景藥房”准照，編號為第166號以及其營業地點為澳門龍崗正街喜年華大廈2-C號C1座地下及閣樓及2-D號C座地下及閣樓，住址位於澳門龍崗正街喜年華大廈2-C號C1座地下及閣樓及2-D號C座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$353,00）

Liu Sok Keng, como técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Lou Si Kei Felicia, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2012:

Lao Man Chio, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, de 1 de Janeiro a 19 de Março de 2013, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2012:

Kong Pou Chan e Wong Ian No, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2013:

Autorizada a rectificação do endereço da Farmácia Wan Tung (Alvará n.º 32), para a Rua do Mercado de Iao Hon n.º 4, Avenida da Longevidade n.ºs 74 e 78, Lai Va San Chun (Bloco I) «AM», «AK» e «AL» r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Janeiro de 2013:

Chan Ka Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2017.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Lai Ha — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0429.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Kin Fok e Tam Wai U — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licenças n.ºs T-0240 e T-0241.

(Custo desta publicação \$284,00)

Chan Ka U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0242.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 166 da farmácia PAISAGEM VERDE, com local de funcionamento na Rua Central, Edifício Hei Ning Wa, n.º 2-C «C1», r/c com sobreloja e n.º 2-D «C», r/c com sobreloja, Macau, a Ao, Sek Kai com residência na Rua Central, Edifício Hei Ning Wa, n.º 2-C «C1», r/c com sobreloja e n.º 2-D «C», r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

核准向萬寶藥業有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“萬寶藥業有限公司”准照，編號為第234號以及其營業地點為澳門馬場大馬路237號百利新村（第一座、第二座、第三座、第四座）地下G座，地址位於澳門台山新城市第一街新城市花園第14座順景閣4樓C室。

（是項刊登費用為\$372.00）

按照二零一三年一月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

郭嘉儀——應其要求，中止第T-0002號化驗師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$284.00）

二零一三年一月二十三日於衛生局

局長 李展潤

Autorizada a emissão do alvará n.º 234 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sociedade Farmacêutica Marble Lda.», com local de funcionamento na Avenida do Hipódromo n.º 237, Edifício Pak Lei (Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3, Bloco 4) r/c «G», Macau, à Sociedade Farmacêutica Marble Lda., com sede na Rua Um da Cidade Nova de T'oi Sán Song Keng Kok 4/C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Janeiro de 2013:

Kuok Ka I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnica de Laboratório, licença n.º T-0002.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照行政長官二零一二年十月二十六日批示：

Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges，根據第12/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，由二零一三年一月二十一日起至二零一三年八月三十一日止。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年十一月二十九日批示：

趙承恩，根據第12/2010號法律第七條和附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為中學教育一級教師，第六職階，薪俸點為575，由二零一三年二月十二日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年十一月三十日批示：

梁美茵，根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2012:

Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges — contratada por assalariamento, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2013 e termo em 31 de Agosto de 2013.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 29 de Novembro de 2012:

Chiu Seng Ian Sérgio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, nos termos dos artigos 7.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 30 de Novembro de 2012:

Leong Mei Yun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos

為二等技術員，第二職階，薪俸點為370，由二零一三年二月二十八日起生效。

按照本人二零一二年十一月三十日批示：

鄭漢光，技術工人，第二職階，薪俸點為160，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年二月九日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期二年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一高等級技術員，第一職階，薪俸點為485：陸榮輝及冼尚禮，由二零一三年二月四日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：趙綺雯，由二零一三年三月一日起生效；

特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400：許仲宜，由二零一三年三月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600：張心儀，由二零一三年二月三日起生效；

一高等級技術員，第一職階，薪俸點為485：黃曉玲，由二零一三年二月二十二日起生效，陳雅儀、何佩瑛及杜家豪，由二零一三年三月一日起生效；

二高等級技術員，第二職階，薪俸點為455：吳燮坤、譚振興及余翠嫻，由二零一三年二月四日起生效；第一職階，薪俸點為430：Leonardo Luís Castilho，由二零一三年二月八日起生效，黃健樑，由二零一三年二月十日起生效及陳建華，由二零一三年三月一日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：賈詩燕、莫嘉敏、余裕坤及黃俊鴻，由二零一三年二月四日起生效，鄭燕華及雷美甜，由二零一三年二月十二日起生效，陳秀定、楊斯惠、林麗明、梁女如、梁碧梅及吳佩芝，由二零一三年三月一日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：關志恆、李家順及黃桂芬，由二零一三年二月四日起生效，程美珍，由二零一三年二月十六日起生效，梁美茵及譚啟志，由二零一三年三月一日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：區翠雲及陳小燕，由二零一三年二月十一日起生效，梁綺華及胡慧嫻，由二

13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da signatária, de 30 de Novembro de 2012:

Cheang Hon Kuong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Fevereiro de 2013.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Lok Weng Fai e Sin Seong Lai, a partir de 4 de Fevereiro de 2013;

Técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Chio I Man, a partir de 1 de Março de 2013;

Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400: Hoi Chung I, a partir de 1 de Março de 2013.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600: Cheong Sam I da Silva, a partir de 3 de Fevereiro de 2013;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Wong Hio Leng, a partir de 22 de Fevereiro de 2013; Chan Nga I, Ho Pui Ieng e To Ka Hou, a partir de 1 de Março de 2013;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Ng Sit Kuan, Tam Chan Heng e U Choi Sim, a partir de 4 de Fevereiro de 2013; 1.º escalão, índice 430: Leonardo Luís Castilho, a partir de 8 de Fevereiro de 2013; Wong Kin Leung, a partir de 10 de Fevereiro de 2013; e Chan Kin Wa, a partir de 1 de Março de 2013;

Técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Ka Si In, Mok Ka Man, U U Kwan e Wong Chon Hong, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, Cheang In Wa e Loi Mei Tim, a partir de 12 de Fevereiro de 2013; Chan Sao Teng, Ieong Si Wai, Lam Lai Meng, Leong Noi U, Leong Pek Mui e Ng Pui Chi, a partir de 1 de Março de 2013;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Kuan Chi Hang, Lei Ka Son e Vong Kuai Fan, a partir de 4 de Fevereiro de 2013; Cheng Mei Chan, a partir de 16 de Fevereiro de 2013; Leong Mei Yun e Tam Kai Chi, a partir de 1 de Março de 2013;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Ao Choi Wan e Chan Sio In, a partir de 11 de Fevereiro de 2013; Leong I Wa e Wu Wai Han, a partir de 14 de Fevereiro de 2013;

零一三年二月十四日起生效，劉燕芬，由二零一三年二月十八日起生效，陳雪棉及曹雪松，由二零一三年三月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：蕭鳳堯，由二零一三年二月三日起生效，陳康利，由二零一三年二月十六日起生效，洪燕飛及譚藹君，由二零一三年三月一日起生效；第一職階，薪俸點為260：李旭陸，由二零一三年三月一日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205：林淑儀，由二零一三年二月三日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年十二月十一日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席技術員，第二職階，薪俸點為470：周琳，由二零一三年三月一日起生效，鍾楚雲及麥麗琼，由二零一三年三月三十一日起生效；

一等技術員，第二職階，薪俸點為420：關詠恩，由二零一三年三月十七日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：謝幸芳、李玉瑩及梁栢堅，由二零一三年三月二十七日起生效；

一等技術輔導員，第二職階，薪俸點為320：陳慧明，由二零一三年三月十六日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年十二月十九日批示：

黃超然，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第八條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為教育設備處處長的定期委任獲續期二年，由二零一三年一月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：方玉嬋，由二零一三年一月十六日起生效，鄭亮池，由二零一三年一月十七日起生效，蔡柳妮及吳美琪，由二零一三年二月一日起生效。

根據第12/2010號法律附件表一及表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下

Lao In Fan, a partir de 18 de Fevereiro de 2013; Chan Sut Min e Chou Sut Chong, a partir de 1 de Março de 2013;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Sio Fong Io, a partir de 3 de Fevereiro de 2013; Chan Hong Lei, a partir de 16 de Fevereiro de 2013; Hong In Fei e Tam Oi Kuan, a partir de 1 de Março de 2013; 1.º escalão, índice 260: Lei Lok Lok, a partir de 1 de Março de 2013;

Assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Lam Sok I, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 11 de Dezembro de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicas principais, 2.º escalão, índice 470: Chao Lam, a partir de 1 de Março de 2013; Chong Cho Wan e Mak Lai Keng, a partir de 31 de Março de 2013;

Técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420: Kuan Veng Ian, a partir de 17 de Março de 2013;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Che Hang Fong Georgina, Lei Lok Ieng e Leong Pac Kin, a partir de 27 de Março de 2013;

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320: Chan Wai Ming, a partir de 16 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2012:

Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Fong Lok Sim, a partir de 16 de Janeiro de 2013; Chiang Leong Chi, a partir de 17 de Janeiro de 2013; Choi Lao Nei e Ng Mei Kei, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas I e VI anexo à

列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，由二零一三年二月二十五日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第一職階，薪俸點為440：鍾子石、韓琳、李麗英、李煒珊及譚海意；

教學助理員，第一職階，薪俸點為260：何嘉恩。

按照社會文化司司長二零一三年一月四日批示：

馮凱威，根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階教學助理員，薪俸點為260，為期一年，由二零一三年二月二十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：盧杏莊，由二零一三年二月十三日起生效及勞安兒，由二零一三年二月二十七日起生效。

二零一三年一月二十五日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸曉敏在本局擔任第二職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一三年二月十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十六日作出的批示：

根據15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局資訊組組長麥民安因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一三年一月二十五日起生效。

二零一三年一月二十四日於文化局

局長 吳衛鳴

Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2013:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440: Chong Chi Seak, Hon Lam, Lei Lai Ieng, Lei Wai San e Tam Hoi I;

Auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260: Ho Ka Ian.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2013:

Fong Hoi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2013.

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Lou Hang Chong, a partir de 13 de Fevereiro de 2013 e Lou On I, a partir de 27 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Dezembro de 2012:

Lok Io Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2013:

Mak Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Informática, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Instituto Cultural, aos 24 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局**准照摘錄**

“中澳城旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Turismo Chong Ou Seng, Limitada”及英文為“Chong Ou Seng Tourism Company Limited”，於二零一三年一月二十二日獲發准照第0196號，持牌公司為“中澳城旅遊有限公司”，葡文為“Companhia de Turismo Chong Ou Seng, Limitada”及英文為“Chong Ou Seng Tourism Company Limited”。旅行社位於澳門羅理基博士大馬路600-E號第一國際商業中心6樓03室。

(是項刊登費用為 \$460.00)

二零一三年一月二十三日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 0196, em 22 de Janeiro de 2013, em nome da sociedade «中澳城旅遊有限公司», em português «Companhia de Turismo Chong Ou Seng, Limitada» e em inglês «Chong Ou Seng Tourism Company Limited», para a agência de viagens «中澳城旅遊有限公司», em português «Companhia de Turismo Chong Ou Seng, Limitada» e em inglês «Chong Ou Seng Tourism Company Limited», sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 600-E, Edifício Centro Comercial First Nacional, 6.º andar, sala 03, Macau.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Janeiro de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，José Maria da Fonseca Tavares在本局擔任副局長的定期委任，自二零一三年三月一日起續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，劉楚遠在本局擔任體育設施管理廳廳長的定期委任，自二零一三年二月十五日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一三年一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何婉筠及李浩暘在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

二零一三年一月二十四日於體育發展局

局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2013:

José Maria da Fonseca Tavares — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2013.

Lau Cho Un — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 15 de Janeiro de 2013:

Ho Un Kuan e Lei Hou Ieong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Instituto do Desporto, aos 24 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一三年一月十七日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改葉家寧、李嘉玲、楊雪慧、黃嘉恩、庄莎莎、廖美珍、張紅蓮、歐陽綺珊、陳志雄、楊鳳雲、禰碧琪及陳志明在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一三年一月十八日起生效。

二零一三年一月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 17 de Janeiro de 2013:

Eaip Ka Neng, Lei Ka Leng, Ieong Sut Wai, Wong Ka Ian, Chong Sa Sa, Lio Mei Chan, Cheong Hong Lin, Au Yeung I San, Chan Chi Hong, Ieong Fong Wan, Hun Pek Kei e Chan Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一三年度旅遊基金第一次修改預算，該修改獲社會文化司司長在二零一三年一月十日批示核准：

旅遊基金第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	99	其他 Outros	500,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	1,500,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		47,020,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		30,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	01	05	00	30	澳門大賽車 Grande Prémio de Macau	75,000,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	20,000.00	
					總額 Total	77,020,000.00	77,020,000.00

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
07	06	00	00	00	各項建設 Construções Diversas	75,000,000.00
					總額 Total	75,000,000.00

二零一三年一月十五日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華，委員：Manuel Gonçalves Pires Júnior、謝慶茜、方丹妮、高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Janeiro de 2013. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — *A Presidente*: Maria Helena de Senna Fernandes. — *Os Vogais*: Manuel Gonçalves Pires Júnior — Tse Heng Sai — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本委員會協調員於二零一三年一月十五日作出的批示：

Por despachos do coordenador da Comissão, de 15 de Janeiro de 2013:

謝智民，根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零一二年十二月三十一日起生效。

Che Chi Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

蘇明輝，根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款及第四十四條第一款，以及十二月二十八日第62/98/M

Sou Meng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為第四職階重型車輛司機，薪俸點為200，自二零一二年十二月三十一日起生效。

張慶聲及葉美橋，根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一二年十二月三十一日起生效。

二零一三年一月二十三日於澳門格蘭披治大賽車委員會
 協調員 朱妙麗助理協調員代行

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室協調員於二零一三年一月十四日作出的批示：

鄭炳弟——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一三年一月十一日起轉為編制外合同第二職階一等技術員，薪俸點為420。

二零一三年一月十八日於旅遊危機處理辦公室
 協調員 文綺華

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局監察處處長梁俊佳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十二日於土地工務運輸局
 局長 賈利安

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Cheong Heng Seng e Ip Mei Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 23 de Janeiro de 2013. — Pel'O Coordenador, *Chu Miu Lai*, coordenadora-adjunta.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora do Gabinete, de 14 de Janeiro de 2013:

Cheang Peng Tai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 2), conjugado com o n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 18 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Sena Fernandes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Dezembro de 2012:

José Manuel Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零一三年一月三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階輕型車輛司機蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年二月二十一日起續約一年。

二零一三年一月二十三日於港務局

局長 黃穗文

郵政局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一二年十二月二十六日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改Ivone Xavier Nunes Dourado Francisco在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一二年十二月二十四日起轉為收取相等於第八職階技術工人的薪俸點260的薪俸。

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改莫如安、陳潤根及麥志光在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一二年十二月二十五日起轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改盧德明在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一二年十二月三十日起轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

二零一三年一月二十三日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

房屋局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一二年十一月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，Anok, Anita在本局

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho da directora desta Capitania, de 3 de Janeiro de 2013:

Cheong Io Nong, motorista de ligeiros, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

Capitania dos Portos, aos 23 de Janeiro de 2013. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 26 de Dezembro de 2012:

Ivone Xavier Nunes Dourado Francisco — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 24 de Dezembro de 2012.

Moc Yu On, Chan Ion Kan e Mac Chi Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Dezembro de 2012.

Lou Tak Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2012:

Anok, Anita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e

擔任第一職階首席翻譯員的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年，薪俸點540。

摘錄自本人於二零一二年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務之編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

鄭展衡、林揚芳、徐國棟、吳子棟、梁文康、蘇海恩、劉群愛、李力恆、黃志榮、梁竹君、吳淑儀、黎家豪、戴穎龍、黃鳳尤、黎嘉偉、王黎恆及范美珠，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年十二月二十日起生效；

司徒嘉寶、馬蔚星及鄧志文，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年十二月二十八日起生效；

趙立文，第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一二年十二月二十三日起生效；

譚淑嫻，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一三年一月二日起生效；

陳慧詩，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一三年一月二日起生效。

摘錄自本人於二零一二年十一月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，盧宇林在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年一月十九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術稽查職級的薪俸點240點。

二零一三年一月二十四日於房屋局

局長 譚光民

26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Chiang Chin Hang Andre, Lam Ieong Fong, Choi Kok Tong, Ng Chi Tong, Leong Man Hong, Sou Hoi Ian, Lao Kuan Oi, Lei Lek Hang, Wong Chi Weng, Leong Chok Kuan, Ng Sok I, Lai Ka Hou, Tai Weng Long, Wong Fong Iao, Lai Ka Wai, Wong Lai Hang e Fan Mei Chu, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2012;

Si Tou Ka Pou, Ma Wai Seng e Tang Chi Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Dezembro de 2012;

Chio Lap Man, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 23 de Dezembro de 2012;

Tam Sok Han, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Janeiro de 2013;

Chan Wai Si, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 13 de Novembro de 2012:

Lou U Lam — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Janeiro de 2013.

Instituto de Habitação, aos 24 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.